



REGULAMENTO - PRÊMIO AGROINVENTORES DE RORAIMA

O GOVERNO DO ESTADO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEADI, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR, em parceria com a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – FAERR, tornam público as inscrições para a 1ª Edição do **PRÊMIO AGROINVENTORES DE RORAIMA**. A ação integra a programação da **44ª EXPOSIÇÃO-FEIRA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA – EXPOFERR SHOW**, que acontecerá no período de **04 a 08 de novembro** de 2025, no parque de exposições "Dandêezinho", localizado na Rodovia BR-174 - Zona Rural - Boa Vista/RR, no estande do HUB SEADI de Inovação. O processo de seleção das invenções, e a escolha do projeto vencedor da 1ª Edição do Prêmio, será regido por este regulamento.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O Prêmio AgroInventores de Roraima tem como objetivo **reconhecer e estimular a criatividade** de pessoas que desenvolvem novas ideias para o campo. A ideia é destacar invenções que tragam soluções práticas para o dia a dia do produtor rural, ajudando a melhorar o trabalho no campo e a vida de quem produz.
- 1.2 Chamamos de **invenção** uma nova solução ou uma melhoria de algo que já existe, mas que foi transformada em um protótipo (um modelo que funciona de verdade). Essa invenção deve resolver um problema real do produtor, mostrando que é possível usar, que tem impacto positivo e que pode crescer no futuro.
- 1.3 Podem participar invenções que estejam em fase de desenvolvimento e teste prático (nível intermediário de maturidade tecnológica, entre **TRL 3 e 7**), conforme item 7 deste regulamento. Ou seja: não basta apenas ter a ideia no papel, e também não vale produto já vendido em larga escala. O que conta é mostrar algo que já funciona e pode ser demonstrado.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Prêmio AgroInventores de Roraima tem quatro objetivos principais:

- **Descobrir invenções e protótipos que já estejam em desenvolvimento**, ou seja, que já tenham saído do papel e possam ser mostrados na prática.
- **Selecionar invenções voltadas para o agronegócio** para serem apresentadas e testadas no estande Hub SEADI de Inovação, durante a EXPOFERR 2025.
- **Premiar as três melhores invenções**, avaliando como elas funcionam e o impacto que podem trazer para o produtor rural.

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DO TURISMO



- **Aproximar inventores, produtores, universidades e o mercado**, criando conexões que possam ajudar essas invenções a se tornarem realidade no campo.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 O Prêmio AgrolInventores, é aberto para diferentes perfis de participantes. Podem se inscrever:

- **Pessoas do campo**, que diante das suas necessidades e desafios diários, colocam sua criatividade para inventar soluções.
- **Estudantes** do ensino médio, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação.
- **Pesquisadores e professores** que tenham desenvolvido alguma invenção.
- **Empreendedores ou qualquer pessoa interessada em tecnologia e no agronegócio**, desde que tenha criado uma boa invenção que ajude o produtor rural.

4. ÁREAS E DESAFIOS

4.1 As invenções inscritas devem trazer **soluções práticas e fáceis de usar**, sempre pensando em melhorar a vida do produtor rural, podendo ser nas áreas de **gestão, produção, manejo, logística/transporte, armazenagem, embalagem** etc...

4.2 Alguns exemplos de desafios que podem ser resolvidos são:

- **Irrigação simplificada**: ideias que ajudem a economizar água e melhorar o sistema de irrigação nas propriedades.
- **Pós-colheita de pequenos volumes**: invenções que facilitem a secagem, o armazenamento, o beneficiamento ou a embalagem de produtos, ajudando a reduzir perdas e aumentar o valor da produção.
- **Ferramentas agrícolas ergonômicas**: criação ou adaptação de ferramentas manuais, semi-mecanizadas ou automáticas que deixem o trabalho do produtor mais seguro, confortável e produtivo.
- **Manejo e nutrição do solo**: soluções que ajudem na análise simples do solo, no uso de adubos orgânicos, na compostagem ou no controle da erosão.
- **Outras invenções úteis**: qualquer outra solução que torne o trabalho no campo mais fácil, sustentável e eficiente.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Período de inscrições	07 a 22/10/2025	Disponível no site www.expoferr.rr.gov.br
Análise e validação das inscrições	23/10/2025	SEADI
Publicação do resultado preliminar das invenções aptas para fase 2	24/10/2025	Disponível no site www.expoferr.rr.gov.br
Recurso contra resultado preliminar das invenções aptas para fase 2	25 a 27/10/2025	Envio por e-mail inovacao@seadi.rr.gov.br
Divulgação dos recursos e publicação do resultado definitivo das invenções aptas para fase 2.	29/10/2025	Disponível no site www.expoferr.rr.gov.br
Exposição das invenções na EXPOFERR	04 a 07/11/2025	Parque de exposições "Dandãezinho". Rodovia BR-174 - Zona Rural - Boa Vista/RR
Premiação das 03 Melhores Invenções na EXPOFERR SHOW 2025	07/11/2025	

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são **gratuitas** e estarão abertas de **07 a 22 de outubro de 2025**, até às 18h (horário local).

6.2 A inscrição deve ser feita **somente pelo site da EXPOFERR**: www.expoferr.rr.gov.br.

6.3 Ao se inscrever, o participante **aceita todas as regras deste regulamento**.

6.4 A inscrição pode ser feita de forma **individual** ou em **equipe**.

7. DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

7.1 O Nível de Maturidade Tecnológica - **TRL** (Technology Readiness Level) é uma escala internacional que mostra o quanto uma invenção já está pronta para ser usada na prática. Essa escala vai de **1 a 9**:

- **TRL 1 e 2**: ainda são só ideias ou conceitos no papel.
- **TRL 3 a 7**: já existe um protótipo em desenvolvimento e que pode ser testado em situações reais.
- **TRL 8 e 9**: a tecnologia já está finalizada e sendo usada no mercado.

7.2 Para participar do Prêmio AgrolInventores, a invenção precisa estar entre **TRL 3 e 7**, ou seja, já deve ter saído do papel, mas ainda não estar pronta como produto comercial em larga escala.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DO PRÊMIO

8.1 A escolha das invenções será feita em **duas fases**:

8.2 Fase 1 – Análise das Inscrições

- Será verificado se a invenção está ligada ao **agronegócio** e se está no nível de maturidade tecnológica permitido (**TRL entre 3 e 7**).
- Quem for aprovado nessa fase poderá expor sua invenção no **estande Hub SEADI de Inovação**, durante a EXPOFERR 2025.

8.3 Fase 2 – Avaliação Final

- Os inventores deverão **estar presentes na feira** para apresentar e demonstrar suas invenções ao público e à banca avaliadora, durante o período de 04 a 7 de novembro de 2025, no estande Hub SEADI de Inovação, durante a EXPOFERR SHOW 2025.
- Cada participante terá **7 minutos**: sendo **5 minutos para apresentação/demonstração** e **2 minutos para perguntas da banca**.
- Invenções muito grandes podem ser apresentadas por meio de **vídeos demonstrativos**, mas o inventor deve estar presente.
- A banca avaliadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação em qualquer fase do processo de premiação.

8.4 Como será a avaliação? A nota final será composta de duas partes:

- **Banca Avaliadora (70 pontos no total):**
 - Funcionalidade e resultado prático: até **25 pontos**
 - Viabilidade, custo e chance de crescimento: até **20 pontos**
 - Impacto para o produtor rural: até **15 pontos**
 - Inovação e originalidade: até **10 pontos**
- **Votação do público visitante (30 pontos no total):**
 - O público poderá votar nas invenções expostas.

8.5 As **três invenções com maior pontuação final** serão premiadas.

9. PREMIAÇÃO

9.1 As três melhores invenções do Prêmio AgroInventores de Roraima receberão prêmios em dinheiro:

- **1º Lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- **2º Lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- **3º Lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



- 9.2 O pagamento será feito pela **FAERR** (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima), diretamente na conta do responsável pela inscrição, em até **20 dias úteis** após o anúncio dos vencedores.

10. DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO E MATERIAIS

- 10.1 As invenções serão expostas no **estande do Hub SEADI de Inovação**, dentro da EXPOFERR.
- 10.2 Os organizadores vão oferecer **mesas, cadeiras, rede wi-fi e tomadas** para uso dos participantes.
- 10.3 Mesmo assim, os inventores devem levar seus próprios equipamentos, como: **notebooks, televisões, projetores, tablets, celulares, extensões elétricas e adaptadores**.
- 10.4 Cada participante é responsável pela **segurança e integridade de seus equipamentos**.
- 10.5 É importante **cuidar do espaço**, mantendo tudo limpo, organizado e em bom estado durante o evento.

11. DO RECURSO

- 11.1 Caso algum participante **não concorde com o resultado preliminar da fase 1**, poderá enviar um recurso (pedido de revisão).
- 11.2 Esse recurso só será aceito **dentro do prazo definido no cronograma** deste regulamento.
- 11.3 Não serão avaliados recursos enviados fora do prazo.
- 11.4 O modelo de como fazer esse pedido está disponível no **Anexo II** deste regulamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 **As invenções são de propriedade dos inventores**. A organização do prêmio não se responsabiliza por problemas de direitos autorais ou de propriedade intelectual.
- 12.2 Cada participante é **responsável pelo cuidado e segurança de sua invenção e de seus equipamentos** durante o evento.
- 12.3 A inscrição no prêmio significa que o participante **aceita todas as regras deste regulamento**.



- 12.4 **Menores de 18 anos** só podem participar com **autorização assinada pelos pais ou responsáveis** (modelo disponível no Anexo I).
- 12.5 A organização poderá usar **fotos, vídeos e áudios feitos durante o evento**, sempre dando o devido crédito ao prêmio.
- 12.6 Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização do evento.
- 12.7 Em caso de questões legais, fica definido o **Foro da Comarca de Boa Vista – RR** como o responsável por resolver.

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2025

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima - FAERR
Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERR

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DO
TURISMO





ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu _____
, RG nº: _____, órgão emissor: _____ CPF nº: _____
_____, responsável legal, na qualidade de _____
_____ (pai, mãe ou tutor), do (a) menor _____,
RG nº _____, órgão emissor: _____, nascido (a) em _____ de _____
do ano de _____, **AUTORIZO** a participação no **PRÊMIO AGROINVENTORES 2025**, a se realizar no período de _____, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável legal

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DO
TURISMO





ANEXO II - MODELO DE RECURSO

RECURSO

Nome do proponente, brasileiro ou estrangeiro, estado civil, RG, CPF, residente à rua (nome da rua), vem interpor o presente RECURSO em face da decisão de indeferimento de sua proposta no Processo Seletivo, decisão referente à fase (verificar no regulamento a qual fase se refere), pelos motivos a seguir expostos.

I – DOS MOTIVOS:

(expor, neste campo, os motivos pelos quais há discordância em relação à decisão da comissão avaliadora).

II – DO PEDIDO:

REQUER-SE, portanto, que a comissão avaliadora aprecie os motivos da discordância em relação à decisão de indeferimento e emita nova decisão.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2025

Assinatura do participante

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DO
TURISMO





Participante do **PRÊMIO AGROINVENTORES**, doravante denominado simplesmente "Participante", reconheço e concordo com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento do **PRÊMIO AGROINVENTORES 2025**.

Comprometo-me a cumprir fielmente as regras e diretrizes estabelecidas no referido regulamento, bem como a acatar as decisões da Comissão Organizadora do evento. Estou ciente de que qualquer violação ao regulamento pode resultar em desclassificação, nos termos previstos no regulamento.

Comprometo-me, ainda, a zelar pelo bom uso do espaço e equipamentos disponibilizados durante o evento, mantendo o ambiente limpo e preservado.

Declaro estar plenamente ciente das responsabilidades aqui assumidas e de que, ao participar do **PRÊMIO AGROINVENTORES** de Roraima 2025, estou concordando com os termos deste Termo de Compromisso.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2025

1. Nome completo: _____
CPF: _____

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DO
TURISMO





Anexo Iv - Termo De Autorização Uso De Imagem, Voz E Apresentação

Autorizo, para todos os fins em direito admitidos, a utilização da minha imagem e voz constantes em fotos, gravações e filmagens decorrentes da minha participação no **PRÊMIO AGROINVENTORES de Roraima 2025**, assim como autorizo a divulgação da minha apresentação em slides, sob a responsabilidade das instituições organizadoras, sendo que a referência ao meu nome, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre.

As imagens, voz e apresentação poderão ser exibidas nos relatórios do referido evento, em apresentações audiovisuais do mesmo, em publicações e divulgações disponibilizadas em acesso aberto, por meio do portal, dos perfis em redes sociais, e do Repositório Institucional das instituições organizadoras, bem como de outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento.

A autorização neste termo especificada é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2025

1. Nome completo: _____

CPF: _____

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DO
TURISMO

